

VOL VII

# Ciências Humanas:

Estudos Para Uma Visão  
Holística Da Sociedade



Silvia Inés Del Valle Navarro  
Gustavo Adolfo Juarez  
(Organizadores)

 EDITORA  
ARTEMIS  
2023

VOL VII

# Ciências Humanas:

Estudos Para Uma Visão  
Holística Da Sociedade



Silvia Inés Del Valle Navarro  
Gustavo Adolfo Juarez  
(Organizadores)

 EDITORA  
ARTEMIS  
2023



O conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons Atribuição-Não-Comercial NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Direitos para esta edição cedidos à Editora Artemis pelos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos e seus dados, em sua forma, correção e confiabilidade é exclusiva dos autores. A Editora Artemis, em seu compromisso de manter e aperfeiçoar a qualidade e confiabilidade dos trabalhos que publica, conduz a avaliação cega pelos pares de todos manuscritos publicados, com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

<b>Editora Chefe</b>	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira
<b>Editora Executiva</b>	M. <sup>a</sup> Viviane Carvalho Mocellin
<b>Direção de Arte</b>	M. <sup>a</sup> Bruna Bejarano
<b>Diagramação</b>	Elisangela Abreu
<b>Organizadores</b>	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sílvia Inés del Valle Navarro Prof. Dr. Gustavo Adolfo Juarez
<b>Imagem da Capa</b>	Artem Oleshko
<b>Bibliotecário</b>	Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

#### Conselho Editorial

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ada Esther Portero Ricol, *Universidad Tecnológica de La Habana “José Antonio Echeverría”*, Cuba  
Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil  
Prof. Dr. Agustín Olmos Cruz, *Universidad Autónoma del Estado de México*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Clara Monteverde, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Júlia Viamonte, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal  
Prof. Dr. Ángel Mujica Sánchez, *Universidad Nacional del Altiplano*, Peru  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Ester Mallmann Centenaro, Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Begoña Blandón González, *Universidad de Sevilla*, Espanha  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmen Pimentel, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cirila Cervera Delgado, *Universidad de Guanajuato*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Padovesi Fonseca, Universidade de Brasília-DF, Brasil  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil  
Prof. Dr. David García-Martul, *Universidad Rey Juan Carlos de Madrid*, Espanha  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deuzimar Costa Serra, Universidade Estadual do Maranhão, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dina Maria Martins Ferreira, Universidade Estadual do Ceará, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edith Luévano-Hipólito, *Universidad Autónoma de Nuevo León*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal  
Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo (USP), Brasil  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima, Brasil

Prof.ª Dr.ª Emilas Darlene Carmen Lebus, *Universidad Nacional del Nordeste/ Universidad Tecnológica Nacional, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Erla Mariela Morales Morgado, *Universidad de Salamanca, Espanha*  
Prof. Dr. Ernesto Cristina, *Universidad de la República, Uruguay*  
Prof. Dr. Ernesto Ramírez-Briones, *Universidad de Guadalajara, México*  
Prof. Dr. Fernando Hitt, *Université du Québec à Montréal, Canadá*  
Prof. Dr. Gabriel Díaz Cobos, *Universitat de Barcelona, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Gabriela Gonçalves, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal  
Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Gladys Esther Leoz, *Universidad Nacional de San Luis, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Glória Beatriz Álvarez, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof. Dr. Gonçalo Poeta Fernandes, Instituto Politécnico da Guarda, Portugal  
Prof. Dr. Gustavo Adolfo Juarez, *Universidad Nacional de Catamarca, Argentina*  
Prof. Dr. Håkan Karlsson, *University of Gothenburg, Suécia*  
Prof.ª Dr.ª Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Isabel del Rosario Chiyon Carrasco, *Universidad de Piura, Peru*  
Prof.ª Dr.ª Isabel Yohena, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof. Dr. Iván Ramon Sánchez Soto, *Universidad del Bío-Bío, Chile*  
Prof.ª Dr.ª Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas, Brasil  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, *University of Miami and Miami Dade College, Estados Unidos*  
Prof. Dr. Jesús Montero Martínez, *Universidad de Castilla - La Mancha, Espanha*  
Prof. Dr. João Manuel Pereira Ramalho Serrano, Universidade de Évora, Portugal  
Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros, Brasil  
Prof. Dr. Jorge Ernesto Bartolucci, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. José Cortez Godínez, Universidad Autónoma de Baja California, México  
Prof. Dr. Juan Carlos Cancino Diaz, Instituto Politécnico Nacional, México  
Prof. Dr. Juan Carlos Mosquera Feijoo, *Universidad Politécnica de Madrid, Espanha*  
Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, *Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín, Colômbia*  
Prof. Dr. Juan Manuel Sánchez-Yáñez, *Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, México*  
Prof. Dr. Juan Porras Pulido, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazolli, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil  
Prof.ª Dr.ª Livia do Carmo, Universidade Federal de Goiás, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo, Brasil  
Prof. Dr. Luis Fernando González Beltrán, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. Luis Vicente Amador Muñoz, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Macarena Esteban Ibáñez, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*  
Prof. Dr. Manuel Ramiro Rodríguez, *Universidad Santiago de Compostela, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Márcia de Souza Luz Freitas, Universidade Federal de Itajubá, Brasil  
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado, Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Mar Garrido Román, *Universidad de Granada, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Margarida Márcia Fernandes Lima, Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil  
Prof.ª Dr.ª María Alejandra Arecco, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Pastor, *Universitat Jaume I, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Maria do Céu Caetano, Universidade Nova de Lisboa, Portugal  
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Saraiva Pinheiro, Universidade Federal do Maranhão, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Maria Gracinda Carvalho Teixeira, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Maria Lúcia Pato, Instituto Politécnico de Viseu, Portugal  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Maritza González Moreno, *Universidad Tecnológica de La Habana*, Cuba  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Ninfa María Rosas-García, Centro de Biotecnología Genómica-Instituto Politécnico Nacional, México  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense, Brasil  
Prof. Dr. Osbaldo Turpo-Gebera, *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa*, Peru  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Paula Arcoverde Cavalcanti, Universidade do Estado da Bahia, Brasil  
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará, Brasil  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares, Universidade Federal do Piauí, Brasil  
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí, Brasil  
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Silvia Inés del Valle Navarro, *Universidad Nacional de Catamarca*, Argentina  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Solange Kazumi Sakata, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)- USP, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Stanislava Kashtanova, *Saint Petersburg State University*, Russia  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Teresa Cardoso, Universidade Aberta de Portugal  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Teresa Monteiro Seixas, Universidade do Porto, Portugal  
Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca, Universidade Federal de Viçosa, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande, Brasil  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Vera Lúcia Vasilévski dos Santos Araújo, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Brasil  
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, *Corporación Universitaria Autónoma del Cauca*, Colômbia  
Prof. Dr. Xosé Somoza Medina, *Universidad de León*, Espanha

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C569 Ciências humanas [livro eletrônico] : estudos para uma visão holística da sociedade: vol VII / Silvia Inés Del Valle Navarro, Gustavo Adolfo Juarez. – Curitiba, PR: Artemis, 2023.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Edição bilingue

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81701-06-2

DOI 10.37572/EdArt\_271123062

1. Ciências humanas. 2. Desenvolvimento humano.

3.Sociologia. I. Del Valle Navarro, Silvia Inés. II. Juarez, Gustavo Adolfo.

CDD 300.7

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**



## PRÓLOGO

En este **séptimo volumen** de la obra titulada ***Ciências Humanas: Estudos para uma Visão Holística da Sociedade***, tenemos la oportunidad de acompañar a los autores, participantes de esta publicación de la Editora Artemis.

En ella se evidencia el interés por la divulgación de las investigaciones realizadas, siendo muy variadas en cuanto a temáticas, no así en lo disciplinar. En efecto, la investigación en educación incluye desde lo histórico, lo socio-cultural realizada mediante el análisis de figuras, gráficas y modelos matemáticos, técnicas comunitarias para escuchar música clásica, la educación superior portuguesa, la pedagogía eficaz desde la aplicación de una encíclica papal y el mantenimiento cultural-religioso.

También observamos temáticas sociales desde la psicología con problemáticas indígenas, los efectos de tareas que producen agotamiento, la problemática del divorcio en su influencia con los hijos, la cultura de la alimentación que produce obesidad infantil, y las relaciones en épocas de gobiernos de factos donde se observó violencia sexual. Las actividades más liberales como la arquitectura, produce en personajes, una identidad creativa que se transforma en influyente como así también la actividad de la construcción que produce una organización institucional para determinar tareas de gerenciamiento.

Esperando que estos trabajos sean de gran aporte a los lectores, les deseamos una buena lectura.

SILVIA INÉS DEL VALLE NAVARRO

GUSTAVO ADOLFO JUAREZ

## PRÓLOGO

Neste **sétimo volume** da obra intitulada ***Ciências Humanas: Estudos para uma Visão Holística da Sociedade***, temos a oportunidade de acompanhar os autores, participantes desta publicação da Editora Artemis.

Demonstra interesse na divulgação das pesquisas realizadas, sendo muito variadas em termos de temas, mas nem tanto em termos de disciplina. Com efeito, a investigação em educação inclui desde o histórico, o sociocultural realizado através da análise de figuras, gráficos e modelos matemáticos, técnicas comunitárias de audição de música clássica, ensino superior português, pedagogia eficaz a partir da aplicação de uma encíclica papal e cultural -manutenção religiosa.

Observamos também temas sociais da psicologia com os problemas indígenas, os efeitos das tarefas que produzem esgotamento, o problema do divórcio em sua influência sobre os filhos, a cultura da alimentação que produz a obesidade infantil e os relacionamentos em tempos de governos de fato onde a violência sexual era observado. As atividades mais liberais, como a arquitetura, produzem nos personagens uma identidade criativa que se torna influente, assim como a atividade de construção que produz uma organização institucional para determinar tarefas de gestão.

Esperando que estas obras sejam de grande contribuição para os leitores, desejamos uma boa leitura.

SILVIA INÉS DEL VALLE NAVARRO

GUSTAVO ADOLFO JUAREZ

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

TEACHING HISTORY OR RETELLING ANCIENT STORIES WITH PICTURES: WILLIAM BLAKE AND THE SCHOOL VERSION OF *VIRGIL*

Mei-Ying Sung

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230621](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230621)

### **CAPÍTULO 2..... 10**

(UN)GATHERED TOGETHER: COMMUNAL TECHNIQUES OF LISTENING TO CLASSICAL MUSIC IN LISBON

Roman Korolev-Namazov

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230622](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230622)

### **CAPÍTULO 3.....24**

OLHARES DE DOCENTES SÉNIOR SOBRE AS REALIDADES DOS/AS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

Sofia Veiga

Helena Sofia Rocha Lopes

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230623](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230623)

### **CAPÍTULO 4.....37**

THE ECOLOGICAL ETHICS OF LAUDATO SI', ITS PEDAGOGY AND DOABLE SOLUTIONS FOR A GREENER PHILIPPINES

Antonio Levy S. Ingles, Jr.

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230624](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230624)

### **CAPÍTULO 5..... 46**

BAHÁ'Í RELIGION FACING SUSTAINABILITY MATTERS: SOME PROPOSALS

Marta Scialdone

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230625](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230625)



**CAPÍTULO 6..... 58**

ANÁLISIS DE FACTORES SOCIOCULTURALES EN LA MOVILIDAD ESTUDIANTIL  
MEDIANTE MODELIZACIÓN MATEMÁTICA

Gustavo Adolfo Juarez  
Silvia Inés del Valle Navarro  
María Luz del Valle Quiroga  
Sonia Laura Mascareño

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230626](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230626)

**CAPÍTULO 7 .....73**

CULTURA ORGANIZACIONAL BAJO LA PERCEPCIÓN GERENCIAL EN PYMES DEL  
SECTOR CONSTRUCCIÓN

Román Alberto Quijano García  
Roger Manuel Patrón Cortés  
Giselle Guillermo Chuc  
Fidel Ramón Alcocer Martínez

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230627](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230627)

**CAPÍTULO 8.....82**

COORDINACIÓN DE PARENTALIDAD Y MODELO MULTIFACTORIAL: DIVORCIOS  
CONFLICTIVOS Y RECHAZO DE MENORES

Gloria Terrats Ruiz

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230628](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230628)

**CAPÍTULO 9..... 88**

RACISMO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE: DA IDEOLOGIA À  
DESIDEOLOGIZAÇÃO

André Luiz Teles Ramos  
José Fernando Andrade Costa

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_2711230629](https://doi.org/10.37572/EdArt_2711230629)

**CAPÍTULO 10..... 108**

ENSAIO SOBRE O ESGOTAMENTO: CORPOS MELANCÓLICOS E NEOLIBERALISMO

Laila Algaves Nuñez

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_27112306210](https://doi.org/10.37572/EdArt_27112306210)

**CAPÍTULO 11.....122**

OBESIDADE INFANTIL NÃO É DOENÇA? A PERSPECTIVA DE PAIS DE ESCOLARES  
SOBRE O EXCESSO DE PESO EM SÃO PAULO, BRASIL

Marta Pereira Militão da Silva

Rosana Machin Barbosa

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_27112306211](https://doi.org/10.37572/EdArt_27112306211)

**CAPÍTULO 12 .....133**

VIOLENCIA SEXUAL Y RESISTENCIA DE LAS MUJERES EN LA LUCHA CONTRA LAS  
DICTADURAS LATINOAMERICANAS DEL CONO SUR

Pilar Iglesias Aparicio

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_27112306212](https://doi.org/10.37572/EdArt_27112306212)

**CAPÍTULO 13..... 149**

ARCHITECTURAL HISTORY IN FLUX: ERNESTO ROGERS AND THE DUALITY OF  
ESTRANGEMENT AND FAMILIARITY

Lejla Vujicic

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_27112306213](https://doi.org/10.37572/EdArt_27112306213)

**SOBRE OS ORGANIZADORES .....163**

**ÍNDICE REMISSIVO ..... 164**

# CAPÍTULO 9

## RACISMO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE: DA IDEOLOGIA À DESIDEOLOGIZAÇÃO

Data de submissão: 08/10/2023

Data de aceite: 27/10/2023

**André Luiz Teles Ramos<sup>1</sup>**

Mestrando na UFS, BRASIL

<http://lattes.cnpq.br/2055300923805794>

**José Fernando Andrade Costa<sup>2</sup>**

UEFS, BRASIL

<http://lattes.cnpq.br/0809275570407723>

<https://orcid.org/0000-0002-5677-0093>

**RESUMO:** O artigo se insere no campo interdisciplinar dos Estudos Decoloniais e da Psicologia Social, com foco na área temática das Relações Étnico-Raciais. A partir da pesquisa teórica, são trazidas as especificidades do racismo contra os Povos Indígenas no Nordeste brasileiro. O

<sup>1</sup> Graduação em Psicologia (2021) pela Faculdade Pio Décimo (SE), Especialização em Psicologia Social e Comunidades pelo Instituto Parentes em parceria com a Faculdade de Governança Engenharia e Educação de São Paulo (FGE) e Mestrando no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Culturas Populares.

<sup>2</sup> Graduação em Psicologia (2013) pelo Centro Universitário São Camilo, Mestrado em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (2016), Doutorado (2022) no Programa de Pós-graduação em Psicologia Social no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP-USP). Professor assistente na área de Psicologia do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia na Universidade Estadual de Feira de Santana (DCHF-UEFS).

levantamento de dados se deu a partir da seleção de discursos ideológicos presentes em notícias de jornais e das reações críticas das etnias do Nordeste que indicam caminhos para a desideologização. Foram examinados os seguintes fenômenos históricos que engendraram o racismo contra indígenas no Nordeste: os Diretórios Pombalinos, a Lei de Terras e a cabocliização. A análise desses dados seguiu os referenciais dos campos já citados, além de autores indígenas com base nos quais destacamos a emergência da questão indígena na atualidade, sobretudo em relação ao compromisso ético-político da Psicologia com os Povos Originários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Racismo. Ideologia. Indígenas. Nordeste (Brasil). Fenômenos históricos.

### RACISM AGAINST INDIGENOUS PEOPLES OF THE NORTHEAST: FROM IDEOLOGY TO DE-IDEOLOGIZATION

**ABSTRACT:** The article is part of the interdisciplinary field of Decolonial Studies and Social Psychology, focusing of the thematic area of Ethnic-Racial Relations. From the theoretical research, the specificities of racism against Indigenous Peoples in the Brazilian Northeast are brought. The data collection was based on the selection of ideological discourses present in newspaper reports and the critical reactions of the ethnic groups in the Northeast that indicate paths to

desideologization. The following historical phenomena that engendered racism against indigenous peoples in the Northeast were examined: the Pombaline Directories, the Land Law and cabocization. The analysis of these data followed the references of the field already mentioned, in addition to indigenous authors based on which we highlight the emergence of the indigenous question today, especially in relation to the ethical-political commitment of Psychology with the Original Peoples.

**KEYWORDS:** Racism. Ideology. Indigenous. Northeast (Brazil). Historical phenomena.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo parte de uma abordagem interdisciplinar no campo dos Estudos Decoloniais e da Psicologia Social, com foco na área temática das Relações Étnico-Raciais. Tomamos, como ponto de partida, a seguinte indagação: “o que sustenta a invisibilização presente no racismo praticado contra os Povos Indígenas do Nordeste brasileiro?”.

Ao buscarmos responder essa questão, temos como objetivo geral colaborar para a identificação das especificidades do racismo praticado contra os Povos Indígenas do Nordeste no Brasil, de modo que isso nos permita: analisarmos os discursos ideológicos, dirigidos a etnias do Nordeste, em notícias de jornais que tenham cunho racial; examinarmos os principais fenômenos históricos que engendraram a ideologia do racismo contra os Povos Indígenas do Nordeste; e apresentarmos algumas contribuições da Psicologia no que diz respeito à luta antirracista dos Povos Indígenas.

A realização deste artigo se justifica por compreendermos que dentro da questão indígena, em perspectiva nacional, há reivindicações em comum, por parte dos movimentos indígenas, como o combate ao racismo. Ocorre que esse fenômeno assume contornos específicos, a depender da realidade de cada região, no grau de contato com a sociedade nacional, quanto à preservação das línguas, das tradições, do modo de vida e etc. No caso dos indígenas do Nordeste, como veremos mais à diante, suas existências são negadas mesmo com as suas presenças concretas.

Uma de nossas hipóteses é que essa invisibilização se dá por razões ideológicas, as quais discutiremos por meio de fenômenos históricos interpretados pelos embasamentos teóricos da Psicologia da Libertação e dos Estudos Decoloniais. Acreditamos que a ideologia que sustenta tal invisibilização, de alguma forma, marca uma especificidade presente no racismo praticado contra Povos Indígenas do Nordeste e é o que pretendemos abordar introdutoriamente, a seguir.

A literatura atual sobre Psicologia e Povos Indígenas têm avançado na sistematização do conhecimento sobre processos psicossociais e coletivos das mais diversas etnias e nas mais variadas regiões graças à compreensão de que é fundamental

respeitar o protagonismo e a voz das etnias, bem como reconhecer a importância da luta organizada dos Povos Originários enquanto processos políticos e epistêmicos.

No âmbito das contribuições recentes, destacam-se as ações da Articulação Brasileira de Psicólogas/os Indígenas (ABIPSI), da Rede de Articulação Psicologia, Povos Indígenas, quilombolas, de terreiro e em luta por território, do Sistema Conselhos, além de diversos grupos de pesquisa e extensão engajados com a questão indígena (GUIMARÃES, 2022; FERNANDES; GONÇALVES, 2022; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2022).

Nesse contexto, partimos do pressuposto de que a produção de conhecimento sobre a realidade dos Povos Indígenas exige um compromisso ético-político fundamental com a luta de resistência dos Povos Originários.

Delimitamos como recorte a região político-administrativa do Nordeste brasileiro em função da resistência histórica dos Povos Indígenas nesse território, desde o primeiro momento da invasão europeia, e devido ao processo de invisibilização específica dos povos indígenas do Nordeste (BANIWA, 2006) decorrente desse contato. Por isso, embora reconheçamos que esse recorte geográfico não corresponde à forma como os próprios indígenas de modo geral concebem o território, consideramos que compartilham processos históricos similares.

O processo de colonização fez com que os povos indígenas do Opará e do litoral, por uma questão de sobrevivência, migrassem por territórios que correspondem hoje a diferentes Unidades da Federação (SANTOS JUNIOR, 2016). Os encontros e trocas culturais e genéticas ocorridas ao longo do tempo permitem considerar que há muitas semelhanças entre as diversas populações indígenas do Nordeste, resguardadas as especificidades de tradições, modos de vida, hábitos e costumes de cada etnia.

Existe uma especificidade no modo como os processos de colonização e miscigenação conformam a região Nordeste brasileira, resultando em manifestações ideológicas recorrentes, presente entre os não-indígenas, como a de que “não existem indígenas no Nordeste” ou que não existiriam indígenas “verdadeiros” na região, pois não correspondem ao imaginário colonizado/racializado sobre os Povos Indígenas.

Nessa ocasião, a Psicologia pode contribuir para elucidar os processos que sustentam tais discursos ideológicos e para dar respostas ao enfrentamento da ideologia racista. Embora as discussões sobre raça e etnia incluam diversos povos tradicionais, consideramos importante acrescentar ao debate uma abordagem do fenômeno do *racismo contra indígenas* (PEIXOTO, 2017) e, mais especificamente, contra indígenas do Nordeste brasileiro devido às especificidades vividas pelas etnias que compartilham suas realidades nesta região.

O racismo é um fenômeno mais amplo e complexo do que as manifestações de preconceito a ele associadas. Enquanto essas últimas revelam um posicionamento defensivo, hesitante e/ou uma incapacidade do indivíduo em abrir-se para uma atitude positiva como o outro diferente (SANTOS, 2017), o racismo, por sua vez, compreende um conjunto sistemático de representações, discursos e práticas que decorrem da concepção ideológica de uma hierarquização baseada na ideia de raça (QUIJANO, 2005).

Enquanto ideologia, o racismo depende da reprodução cotidiana, muitas vezes inarticulada, de pressuposições sobre relações de poder. O racismo contra Povos Indígenas tem como marco a invenção da modernidade ocidental, em 1492, onde ele servirá para classificar e distribuir a população mundial dentro da articulação do padrão de poder colonial/moderno e eurocentrado do sistema-mundo: a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005).

É possível identificar o racismo nas relações concretas quando há a hierarquização de um grupo social que se julga superior a outro, tido como inferior (PEIXOTO, 2017). Nesse sentido, não há uma fórmula para reconhecê-lo em todos os lugares do mundo, porque cada sociedade estabelece suas normas de hierarquizar os seres humanos (PEIXOTO, 2017). No caso da realidade vivida pelos Povos Indígenas do Nordeste brasileiro, propomos entendê-lo a partir dos processos de *invisibilização* e *silenciamento* os quais as etnias são sujeitas e contra os quais resistem cotidianamente.

No que se segue, vamos primeiro discutir o racismo contra povos indígenas do Nordeste a partir de elementos de sua constituição histórica, destacando o papel ativo do Estado brasileiro na tentativa de invisibilização dos indígenas; em seguida vamos analisar os aspectos psicossociais presentes nos discursos ideológicos racistas presentes nas mídias digitais; por fim, acompanhando os aportes da Psicologia da Libertação, abordaremos alguns desafios e possibilidades para a desideologização da experiência e fortalecimento da luta antirracista em relação aos indígenas.

## 2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO RACISMO CONTRA POVOS INDÍGENAS

O racismo existe desde o início da colonização. De acordo com Aníbal Quijano (2005), a raça foi o primeiro critério para distribuir a população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder na sociedade colonial. Tanto que o extermínio, epistemicídio e a escravização dos Povos Indígenas compuseram a primeira forma de violência estrutural baseada na ideia de raça, no “Novo Mundo”, e seguiu-se *pari passu* à escravização dos povos africanos até o século XVII (GOMES e SCHWARZ, 2018).

No contexto brasileiro, a região Nordeste foi a primeira a ser invadida pelos europeus. Baniwa (2005) destaca que essa região é constituída por populações que sofreram e sofrem profundas perdas territoriais por meio de violentos processos de desocupação, a perda da língua nativa (salvo a etnia Fulni-ô com o Yathêe, além dos Kariris-Xokós e Pataxós em processo de recuperação do Dzubukuá e Patxohã, respectivamente) devido à imposição do português e houve alteração significativa no modo de vida das populações originárias, com a imposição do imaginário e dos padrões culturais dos europeus.

Para entendermos quais foram os principais eventos históricos que a ideologia racista naturalizou, podemos destacar três aspectos que se interligam no processo de invisibilização das etnias do Nordeste: os Diretórios Pombalinos, a Lei de Terras e a caboclicização (VIEIRA, 2019, s.p).

Na segunda metade do século XVIII, com a instalação dos Diretórios Pombalinos (1757-1798) a Coroa portuguesa se debruçou sobre a administração das terras ultramarinas estabelecendo determinações para que as aldeias da colônia se tornassem vilas; para permitir a realização de casamentos mistos entre cristãos e cristão novos; regulando o trabalho obrigatório no setor agrícola e do comércio; entre outras medidas (SILVA, 2013). No bojo dessas ações foi proibido aos indígenas usarem seus próprios nomes e estabelecido o uso único e exclusivo da língua portuguesa, em detrimento da prática da língua geral (SILVA, 2013).

Os diretórios foram um marco na questão indígena do país, no sentido de mudarem a forma de administração colonial para atenderem os interesses da metrópole, passando da gerência da Igreja para a gerência do Estado. Se antes a ideia era segregar os indígenas em aldeamentos para explorar suas terras, desse momento em diante tratava-se de integrá-los enquanto mão de obra para o sistema colonial (MEDEIROS, 2011). Isso impulsionou o discurso assimilacionista, isto é, a tentativa de homogeneizar o Brasil em uma única raça e o começo da invisibilidade dos Povos Indígenas do Nordeste.

No século XIX, a Lei de Terras (1850) foi criada para substituir o sistema sesmarial e o regime de posse para que pudesse servir de legislação específica aos critérios de ocupação territorial no Brasil (OLIVEIRA, 2019). Nela, os indígenas eram tratados como tutelados pois as terras que a eles eram dirigidas eram tidas como terras reservadas, com a finalidade de promover a colonização e aldeamento dos mesmos, diferentemente das terras devolutas que poderiam ser vendidas de acordo com a Lei (AZANHA, 2001).

Azanha (2001) denuncia o caráter assimilacionista desta Lei, que funcionou como uma armadilha do Estado brasileiro para, mais tarde, vender as terras indígenas. Ela foi utilizada como prerrogativa de fazendeiros para garantir o direito às terras indígenas

através da compra das mesmas a fim de garantir que elas fossem propriedades deles, tal como previa esta lei. Isso só foi possível mediante a prova de que essas terras não tinham nenhum outro dono e, para isso, passou-se, inclusive, a *negar a existência* dos Povos Originários sob o discurso ideológico de que eles estavam confundidos com os demais brasileiros (SILVA, 2003).

Na maioria dos Estados do Nordeste, a exemplo de Sergipe, a Lei de Terras foi utilizada como dispositivo jurídico, por parte das autoridades locais, para negarem as existências das etnias na região, sob o pressuposto da mestiçagem, conforme Santos Junior (2003).

No Nordeste, diante desse contexto dos Diretórios Pombalinos e da Lei de Terras de 1850, a primeira província a negar institucionalmente a existência de indígenas foi o Ceará, já em 1850, seguida de Pernambuco, Paraíba e Sergipe (CUNHA, 1992). Nesse processo, com a desintegração social, física e cultural dos Povos Originários, surgiu o uso do termo *caboclo* (SILVA, 2017) que Vieira (2019) se refere como *caboclição*, entendendo-o como um fenômeno de negação e manutenção de memórias de apagamento sobre os Povos Originários do Nordeste.

Mata (1989) analisa a origem racial desse termo:

O termo *caboclo*, que desde os tempos mais remotos até estudos antropológicos recentes revelou um caráter **discriminador** da sociedade colonizadora, passa a possuir uma característica evolucionista-assimilacionista. Se pensarmos o índio como etapa inicial do processo evolutivo, em seu estado selvagem, o *caboclo* seria um meio caminho entre o índio que já não pode ser e o branco que não quer ou não conseguirá ser. Produto da cultura ocidental, é pela mesma condenado ao desaparecimento por 'leis naturais' já que não está 'apto' a viver numa sociedade civilizada (p.55-56, grifo nosso).

Logo esse termo se ampliou e, além de referir-se a indígenas não identificados a partir de seus aspectos físicos e culturais, passou a ser utilizado pelos indígenas que queriam esconder a sua identidade étnica diante de inúmeras perseguições (SILVA, 2017).

No entanto, mesmo que nas décadas de 1860 e 1870 as autoridades políticas tenham buscado invisibilizar os indígenas, para pôr fim aos aldeamentos e arrendar aos fazendeiros, as retomadas identitárias das diferentes etnias do Nordeste, chamadas de *caboclos*, aliadas a retomada do território continuaram com maior força durante quase um século depois (ARRUTI, 2009 *apud* SOUZA, 2016).

A construção da racialidade "*cabocla*", além de assimilacionista, promoveu o assujeitamento e invisibilização dos povos indígenas, de modo que ao longo do tempo foram intensificadas as lutas pela sobrevivência e reconhecimento da identidade desses povos, como indica o Pajé Raimundo Xokó, no documentário *Índios e Missionários no sertão Sergipano*, retratado por Oliveira (2018):



Caboclo? Que que é isso? Chamava de caboclo... nós não somos caboclo, nós somos índios! Porque nós temos uma história! Caboclo? Que que é isso? Caboclo? Nós somos índios! Temos ói [mostrando o pulso] o sangue indígena.

Como observou Oliveira (2018), o termo caboclo foi usado para desqualificá-los e invisibilizá-los, sob o pretexto de utilizar a mestiçagem para justificar a usurpação de suas terras. Em Sergipe, por exemplo, desde 1853 a presença indígena é coibida mediante o Decreto nº 1.139, de 6 de abril: “Não existindo, na Província de Sergipe, índios que estavam nas circunstâncias previstas no Decreto n. 426 de 24 de junho de 1845: Hei por bem Suprimir a Diretoria Geral dos Índios da mesma província” (BRASIL, 1853, s.p).

A negação da existência dos povos indígenas, em contexto nacional, ocorreu também no censo do IBGE. O primeiro censo foi realizado no ano de 1872 e contou com as categorias de branco, preto, pardo ou caboclo (BRASIL, 2017). A categoria “índio”, somente aparecerá no censo a partir de 1950, sumindo na década de 70 e só voltando nos próximos censos em 1990, 2010 (BRASIL, 2017) e, mais recentemente, em 2022.

A existência de uma bancada ruralista persistente no Parlamento Nacional representa a perpetuação dessa aliança entre Estado e latifundiários que trabalham veementemente para a flexibilização das leis ambientais e dos direitos dos Povos Originários, como a PEC 490, do Marco Temporal. Se essa lei for aprovada, os Povos Indígenas do Nordeste são os que mais serão prejudicados, pois como muitos deles foram expulsos dos seus territórios ainda no século XIX, por parte dos fazendeiros, dentro do que propõe esta lei, eles perderiam o direito à terra.

Além disso, após a Constituição de 1988, a morosidade do poder público em se posicionar diante da questão indígena tem causado um agravamento nos acirramentos de conflitos territoriais de latifundiários, empreiteiras, madeireiros, caçadores ilegais, pescadores, grileiros com relação aos indígenas.

Em decorrência do agravamento dos conflitos, no mandato de Jair Bolsonaro (2018-2022), foi intensificada a auto-organização e resistência dos Povos Indígenas em torno da política institucional, culminando na maior participação em instâncias representativas e administrativas e na conquista, pela primeira vez, de uma pasta própria: o Ministério dos Povos Originários, instituído pelo governo Lula, em 2023.

Nesse contexto histórico, observa-se que se tornou de fundamental importância o fato de as diversas etnias recuperarem sua memória histórica e se autodeclararem indígenas, pois isso visa romper com um silenciamento perpetrado pelos não-indígenas durante séculos. Como afirma Neto Pitaguary: “se antes nós tínhamos que nos calar para sobrevivermos, hoje precisamos falar para sobreviver”. Esse modo de enfrentamento trata-se de uma das formas que as próprias etnias vêm resistindo

contra a ideologia da invisibilização dessa forma de racismo e, conseqüentemente, contra a ideologia colonial.

### 3 ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DA COLONIALIDADE: OS DISCURSOS IDEOLÓGICOS RACISTAS CONTRA INDÍGENAS

A repercussão do assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Philips, em 2022, fez com que as organizações indígenas, como a Articulação Brasileira dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), retomassem diversas discussões dentro da questão indígena.

Uma delas foi a necessidade de enfrentamento do racismo, motivada após declarações racistas contra o cacique Marcos Xukuru, após sua fala no velório do indigenista Bruno Pereira, realizado no dia 24 de junho de 2022, no Estado de Pernambuco. Na ocasião, houveram diversas manifestações nas redes sociais de internet questionando a identidade étnica do Cacique devido à sua aparência.

Uma dessas publicações dizia: “Olha os índios que passaram na Globo kkkkkkkk Se essa turma é índio, eu sou astronauta kkk” (RUDNITZKI, 2022, s.p). Em resposta, o Cacique emitiu a seguinte nota de repúdio:

Tem aparecido na internet alguns comentários desrespeitosos sobre a nossa ‘aparência’ enquanto indígenas. Isso é **racismo** e só deixa evidente a mentalidade de uma parte da população que não conhece a nossa ancestralidade, nossa cultura e a pluralidade do nosso povo. Vamos tomar todas as medidas jurídicas cabíveis neste caso, pois não só busca nos ofender, bem como ofender todos os povos originários do Brasil (ALEIXO, 2022, grifo nosso).

A fala do Cacique nos inspira a pensar em várias possibilidades de se abordar o racismo contra indígenas do Nordeste: através do controle identitário do Estado e das políticas indigenistas sobre quem é ou não-indígena; das representações sociais que os não-indígenas têm sobre os indígenas; através da análise do conteúdo racial proveniente dos discursos de ódio e práticas de violência de não-indígenas, lideranças estatais e latifundiárias, dentre outros. Poderíamos discutir, por exemplo, a importância da Lei 14.532/2023, que equipara injúria racial ao crime de racismo, e quais os potenciais de sua efetivação prática. No entanto, torna-se mais difícil coibir atos racistas quando estes operam para resultar na *invisibilização* e *silenciamento* dos Povos Indígenas e suas lutas.

Aqui entra o papel que pode ser desempenhado pela Psicologia, enquanto ciência e profissão, em uma perspectiva crítica sobre o assunto. Interessa-nos, sobretudo, a contribuição da Psicologia para desideologizar o racismo promovido por eventos históricos que foram naturalizados no discurso dos não-indígenas para negar a existência

dos Povos Indígenas. Podemos frisar a importância dessa atitude crítica, sobretudo, em relação aos Povos Indígenas do Nordeste.

Até pouco tempo atrás, os Estados do Rio Grande do Norte e Piauí negavam a presença de indígenas, segundo Guerra (2009), sob as mesmas premissas discutidas por Silva (2017) e Azanha (2001), isto é, de que eles teriam sido todos assimilados e/ou mortos. Essa forma de racismo se faz tão presente na contemporaneidade da questão indígena do Nordeste que o Projeto Nova Cartografia da Amazônia (PNCSA) noticiou o reconhecimento do primeiro território indígena na região, após 520 anos de colonização. O depoimento do coletivo de indígenas piauienses expressa uma clara alusão ao racismo durante a pandemia de Covid-19:

Nesse contexto histórico e político de apagamento e silenciamento, o Governo Federal e os respectivos ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, ainda constroem mecanismos para nos apagar culturalmente e fisicamente, por meio de uma política etnocida e de morte, não considerando indígenas em contextos urbanos e indígenas com territórios ainda não demarcados como um grupo prioritário na vacinação – vale ressaltar que nenhum povo do Piauí possui seu território demarcado pela União. O plano excluiu quem vive nos centros urbanos e, segundo o Censo do IBGE de 2010, 46% dos povos originários deste país vivem em área urbana, ou seja, metade da população nativa de Pindó Maranhã (Brasil). Estes dispositivos via burocracia do Estado é mais um meio **etnocida, racista e genocida** utilizada historicamente para nos apagar, nos reduzindo a falaciosos 0,6% da população (nós sabemos que somos muito mais), através dos censos e da política colonial-capitalista que recorrentemente nos expulsa dos nossos territórios sagrados (O CORRE DIÁRIO, 3 de março de 2021, grifo nosso).

No Estado do Maranhão, foi possível notar também semelhante negligência da vacinação das etnias da região, segundo matéria publicada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 24 de maio de 2021, com destaque para o seguinte trecho de uma carta coletiva, escrita pelos povos da região:

Excluindo indígenas com territórios ainda não demarcados e indígenas em contexto urbano como parte do grupo prioritário de vacinação, o Estado continua seu projeto **etnocida, racista e genocida** utilizado historicamente para nos apagar/silenciar e nos matar/exterminar. Apesar de nossas terras tomadas e não demarcadas, continuamos povos indígenas. [...] Mais uma vez nos dirigimos à sociedade para denunciar o **racismo** que nós estamos sofrendo por parte do Estado e por parte dos representantes do poder público que, incansavelmente, criam barreiras para dificultar o acesso dos povos indígenas aos seus direitos (CIMI, 2021, grifo nosso).

É importante ressaltar o uso recorrente dos termos “etnocídio”, “genocídio” e, atrelado a eles, “racismo” nas denúncias dessas - e de muitas outras - lideranças indígenas. Consideramos que a voz de uma liderança indígena, quando erguida em sinal de protesto, em geral é uma voz forte, pois não é solitária, mas carrega consigo a força de todo um povo, de uma comunidade, seu território, seus encantados e seus ancestrais.

Sobre o desafio de enfrentar a ideologia - enquanto processo simultaneamente psíquico, social e histórico -, recorreremos às contribuições de Ignacio Martín-Baró que contribuiu para a compreensão da ideologia enquanto “falsa consciência”, isto é, uma distorção na relação entre a configuração da realidade e sua representação na consciência dos grupos e das pessoas (MARTÍN-BARÓ, 2017).

No âmbito da nossa discussão, a ideologia é um processo psicossocial que faz com que os não-indígenas evitem questionar por qual razão eles continuam negando a existência dos indígenas do Nordeste, mesmo diante da presença dos mesmos. Essa mesma “falsa consciência” impede que se reconheça a variedade de etnias indígenas no Brasil e nossa dívida histórica para com os Povos Originários.

A “falsa consciência” não é “falsa” no sentido de se opor a uma consciência “verdadeira”, mas porque ela é mediada por relações ideológicas objetivas que encobrem as determinações da realidade e bloqueiam o acesso da consciência a outras formas de experienciar o mundo. Ela é um resultado, portanto, das consequências do poder colonial, que despojou os Povos Originários de suas identidades históricas e as racializou, implicando na desvalorização de suas culturas ao serem retratadas como inferiores (QUIJANO, 2005).

A colonialidade opera por meio da ideologia causando impacto na autocompreensão dos sujeitos sobre si mesmos - suas subjetividades - e também na maneira como são legitimados os processos culturais que validam a coexistência de diferentes povos. Se, num primeiro momento, os colonizadores encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade todos eles, posteriormente, acabaram sendo reduzidos à uma única categoria ideológica: “índios”<sup>3</sup> (QUIJANO, 2005, p.127).

Essa homogeneização promoverá o ocultamento das experiências concretas de cada etnia e fará com que diferentes povos, de todas as regiões do Brasil, sejam analisados, equivocadamente, dentro de um mesmo processo unilinear e a-histórico, perdendo de vista os diferentes desdobramentos que a colonialidade tem no Brasil. É o que Maldonado-Torres (2007) chama de colonialidade do ser, isto é, dentro da proposta que trazemos, é quando a dominação externa e objetiva é subjetivada e internalizada como dominação interna, enquanto expressão da ideologia em curso, refletida, também, na experiência vivida.

<sup>3</sup> É importante distinguir entre o termo “índio” e “indígena”, pois enquanto o primeiro opera como categoria homogeneizante e induzida pela ideologia colonial, o segundo termo resulta de uma luta por reconhecimento e da recuperação do protagonismo desses povos. Trata-se, portanto, de uma questão ética empregar o termo indígena em detrimento do termo “índio”, sendo necessário sempre contextualizar o uso dessas categorias - que não são nada neutras quando discutimos processos ideológicos e de reprodução do racismo.

Com isso, o que observamos nas atuais populações indígenas do Nordeste, em comparação com as etnias de outras regiões do Brasil, não é a “ausência de uma cultura”, mas o resultado do que os colonizadores reprimiram, desde como os indígenas produzem sentido em seus universos simbólicos, expressões até a forma como objetivam suas subjetividades (QUIJANO, 2005). A compreensão de Nhenety Kariri-Xokó é bastante elucidativa quanto a esse contexto, na aldeia de Porto Real do Colégio, em Alagoas:

Aqui o cocar foi trocado pelo chapéu; a tanga de palha pela calça de pano; o arco e flecha pela espingarda; o colar de dentes e sementes pelo de metal; a maloca coletiva pela casa privada para um só casal; a rede de dormir ou a esteira pela cama; a lasca de pedra pelo machado de ferro; a canoa pelo carro de boi, que depois veio a moto e o automóvel; o pilão, pelo moinho de cereais; o balaio de cipó pelo baú; o cavador de madeira pela enxada. O café foi incorporado e o mel das abelhas foi trocado pelo açúcar de cana (GERLIC, 2012, p.22).

O depoimento de Nhenety retrata a repressão que o europeu impôs aos indígenas de modo a interferir em seus padrões de produção de sentidos, nos universos simbólicos, nos padrões de expressão e objetivação da subjetividade, fazendo com que eles se assemelhem à cultura camponesa e iletrada (QUIJANO, 2005).

Entretanto, as recentes expressões subjetivas desses povos são reflexo do que eles estão fazendo nesse momento histórico, após terem suas identidades e relações sócio-comunitárias reconfiguradas pelo colonialismo (QUIJANO, 2005). A desestruturação de seus modos de vida, o ocultamento da origem étnica e o interesse de se apropriar de suas terras é o que está encoberto na ideia racista muito difundida de que, supostamente, “não existem índios no Nordeste”.

Em 2022, 13,2% do território nacional estava demarcado como terra indígena. Deste total, cerca de 98,6% está na Amazônia Legal, enquanto os demais 1,4% abrange as regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. No mesmo ano, o CIMI relatou conflitos com latifundiários no território de retomada dos Pataxós, na Terra Indígena Barra Velha, Bahia (CIMI, 2022). Além disso, com frequência são publicadas reportagens sobre o assassinato de lideranças indígenas, como no caso de Edinaldo Atikum, em Pernambuco (BARROS e SOBREIRA, 2022) e também de Guajajaras no Maranhão e, novamente, com Pataxós da terra indígena Barra Velha, conforme noticiado no primeiro mês do ano de 2023.

De acordo com o último Censo do IBGE (2010), existem 311.232 indígenas no Nordeste brasileiro, sendo 208.691 residindo em aldeias e 102.541 em contexto urbano. Além disso, o Censo registrou que a maior parte da população indígena em contexto urbano vive no Nordeste (33,7%), sendo que entre as dez cidades mais populosas de indígenas, três (Pesqueira, Salvador e Marcação) ficam no Nordeste enquanto que regiões

como Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste apresentam a proporção de 19,5%, 10,9%, 10,8% e 25,1% de indígenas, respectivamente. Com relação à proporção dos indígenas que vivem nas aldeias, o Norte (48,6%) é a região mais populosa, seguido do Nordeste (20,4%), Centro-Oeste (20,1%), Sul (8,1%) e Sudeste (3,7%).

Conforme os dados do IBGE de 2010 nos revelam, grande parte dos indígenas do Nordeste vivem, hoje em dia, em contexto urbano e isso traz uma outra reflexão importante para evidenciarmos as razões dessa invisibilidade: a de que os indígenas em contexto urbano são os que mais se distanciam do imaginário colonial construído acerca do indígena nu, que vive na aldeia, não fala português e que atribuído de “primitivo” pelo colonizador supostamente “civilizado”, não reproduziria nenhum elemento da cultura ocidental dada a sua condição inferior, conforme denunciada por Quijano (2005). Consequentemente, não seriam e nem costumam ser reconhecidos como indígenas nas cidades, justamente, por causarem essa ruptura com a racialização que a colonialidade do poder impôs.

A invisibilidade de indígenas em contexto urbano e, sobretudo, interseccionada com o marcador da região Nordeste, seria uma discussão para um outro artigo, dada a sua complexidade e extensão. O que nos importa, nesse momento, é que o/a leitor/a perceba que a negação da existência dos indígenas no Nordeste é um ocultamento ideológico da realidade, cuja violência, sob forma de genocídio e etnocídio, perdura como efeito da colonialidade do poder. Acerca da invisibilização da existência dos Povos Indígenas, Bia Pankararu (2020) afirma que:

Nosso apagamento na história da formação da identidade brasileira gera interpretações folclóricas sobre nós e nossa visão de mundo e de vida. Se eu parar em qualquer rua de qualquer cidade de Pernambuco e dizer que o Estado tem 17 territórios indígenas e mais alguns ainda em resistência, saibam, o espanto é real. Perdi as contas de quantas vezes, em Recife, precisei explicar que sim, em Pernambuco tem territórios demarcados, homologados e no meio da conversa ouvir “mas vocês não têm cara de índio não” ou “mas índio de verdade já não existe mais”. Como dialogar sobre povos e territórios indígenas enquanto habita no imaginário coletivo a imagem do indígena de 1500? (PANKARARU, 2020, s.p)

O racismo contra indígenas é um problema de toda a sociedade. Enquanto os não-indígenas reproduzirem práticas racistas, estarão vendados pela falsa consciência e tenderão ao fatalismo e à desumanização; os Povos Indígenas, por sua vez, enfrentam séculos de invisibilidade, silenciamento, etnocídio e tentativas de assimilação, gerando consequências tanto em sua capacidade de resistência em estado permanente, quanto problemas concretos que demandam respostas públicas sensíveis às especificidades das comunidades tradicionais. Por essa razão, o enfrentamento do racismo contra indígenas exige esforços contínuos de *desideologização*.

## 4 DESAFIOS PARA A DESIDEOLOGIZAÇÃO DO RACISMO NA PERSPECTIVA DA LIBERTAÇÃO EM PSICOLOGIA

Quais são as possibilidades que se apresentam para o enfrentamento do racismo contra os Povos Indígenas? Para tentarmos responder a essa pergunta devemos questionar, primeiramente, o que nós entendemos por humanidade, haja visto que o racismo desumaniza todos aqueles que são excluídos dela. De acordo com Krenak (2020):

Ao longo da história, os humanos, aliás, esse clube exclusivo da humanidade - que está na declaração universal dos direitos humanos e nos protocolos das instituições -, foram devastando tudo ao seu redor. É como se tivessem elegido uma casta, a humanidade, e todos que estão de fora dela são a sub-humanidade (KRENAK, 2020, p. 9-10).

Essa sub-humanidade a qual ele se refere são os “caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes” (KRENAK, 2020, p. 21). Os povos tradicionais, por terem uma relação ecossistêmica com a terra e contraporem o modelo de humanidade do Antropoceno, são vistos enquanto empecilhos ao “progresso” e ao “desenvolvimento”, devido ao seu modo de vida não acumulativista. Isso ocorre, também, em razão do nosso entendimento de desenvolvimento ser restrito à esfera econômica quando, na verdade, ele também é desenvolvimento humano, espiritual e social, conforme Baniwa (2005).

O que Krenak (2020) critica, em outras palavras, é a noção de humanidade criada pelos europeus, ou seja, uma noção que hierarquiza as sociedades em modernas ou atrasadas, onde os europeus imaginam a si mesmos como os mais avançados da espécie humana enquanto que o restante da espécie estaria pertencendo a uma categoria inferior e, por isso, relacionada ao passado da humanidade (QUIJANO, 2005). O problema não se trata, apenas, de os europeus terem pensado a humanidade dessa forma, mas no fato dessa perspectiva hegemônica ter sido tão difundida no novo universo subjetivo do padrão mundial de poder ao ponto de permanecer hegemônica ainda nos dias atuais (QUIJANO, 2005).

No âmbito de uma história marcada pelo colonialismo e pela colonialidade, as relações sociais estão sempre permeadas pela ideologia. De acordo com Martin-Baró (2017), a ideologia é um conjunto de pressupostos da vida cotidiana de cada grupo social que são essenciais para atender aos interesses do grupo dominante. Ela faz com que as pessoas reproduzam tais interesses alheios, através da ação ideológica, como se fossem suas próprias ideias, pois “toda influência social é, em maior ou menor grau, a materialização de forças e interesses das classes que constituem uma determinada formação social” (MARTIN-BARÓ, 2017, p. 69).

Segundo Baró (2017), é no cotidiano popular que a ideologia dominante reina, pois para que algo se torne senso comum em uma sociedade, as exigências objetivas são transformadas em exigências subjetivas por meio de hábitos, rotinas e papéis estereotipados bem como na naturalização e individualização daquilo que é histórico e social. Nesse sentido, abordar o racismo contra os Povos Indígenas, segundo a sua dimensão ideológica, consiste em compreender a quem serve a negação das existências dos indígenas do nordeste, ao deslegitimar seus lugares de fala, silenciando e invisibilizando-os em torno da naturalização de eventos históricos que o colonizador produziu para mantê-los marginalizados da sociedade.

Na perspectiva de Baró (2017), o racismo não é uma herança cultural do período colonial que mantém os indígenas em lugares de exclusão, mas a própria ideologia que os mantém em lugares marginalizados dentro da colonialidade do poder. A própria colonialidade não seria uma herança, mas a perpetuação de uma ideologia instaurada desde o colonialismo cujo problema da não satisfação das necessidades das populações indígenas está na forma como a estrutura social é ideologicamente imposta pelo grupo dominante e reproduzida pelas pessoas (MARTIN-BARÓ, 2017).

Diante do que a ideologia causa na vida das pessoas, Baró destaca que cabe à Psicologia Social a tarefa de contribuir para que a sociedade adquira meios de desideologizar a experiência cotidiana. Isso significa desenvolver formas de “desmascarar o ‘senso comum’ que justifica e viabiliza subjetivamente a opressão dos povos” (MARTIN-BARÓ, 2017, p. 62).

Para Grubits e Silva (2006), a Psicologia, enquanto ciência e profissão, pode contribuir com as outras ciências e com os Povos Indígenas para trazer, conforme o compromisso ético-político de psicólogas e psicólogos, novas vozes e perspectivas acerca da questão indígena. Como propõem Guimarães e colaboradores (2016), nosso intuito *não é dar voz* aos indígenas, porque eles sempre manifestaram suas vozes de forma autônoma; o que podemos fazer é *escutá-los* e *construir parcerias* necessárias para fazerem outros trabalhos conjuntos a partir dessa escuta (GUIMARÃES et al., 2016).

Precisamos fomentar encontros que oportunizem esse contato entre a Psicologia e os Povos Indígenas com a sociedade não-indígena para que se possa desmascarar essa ideologia racista que insiste em mantê-los numa estrutura social que os subalterniza. Isso pode ocorrer em diversas frentes, seja através de rodas de conversa, oficinas, seminários, fóruns, colóquios etc. ou por meio de outras modalidades de encontros não formais, em que se possa imergir na realidade das próprias etnias – sob anuência das lideranças e comunidades –, de modo a obter um aprendizado oriundo da experiência, como, por



exemplo, acompanhando as reuniões dos movimentos indígenas locais, as mobilizações nacionais como o Acampamento Terra Livre, a realidade concreta dos que vivem nas aldeias, dos que vivem nas periferias urbanas, entre outras possibilidades.

Ademais, quando tratamos da temática racial, não podemos abordar somente de quem sofre o racismo, seja ele indígena, negro ou de outro grupo étnico. É preciso não apenas falarmos do branco opressor, como incluí-lo nas intervenções. Se essas intervenções se restringem ao indígena e ao negro, estaremos, de um jeito ou de outro, atuando de uma forma culpabilizante, psicologizante desse racismo e perdemos de vista o seu caráter relacional, ou seja, a partir de quem ele parte e para quem ele se dirige.

Toda manifestação de racismo deve ser coibida, assim como deve haver uma adequada compreensão dos processos históricos envolvidos, de modo a proporcionar a reflexão crítica e a instrumentalizar um letramento racial para que o cotidiano seja efetivamente desnaturalizado e desideologizado.

Com isso, as intervenções no combate ao racismo podem ter os grupos opressores e suas práticas enquanto alvos a serem publicamente discutidos e revisados, de modo a promover a consciência crítica da sociedade sobre nossa própria desumanização sempre que somos coniventes com quaisquer práticas racistas. Trata-se de tornar evidente, na esfera pública como um todo, os efeitos perniciosos do racismo e os meios que temos para coibi-lo, de modo que, por meio de intervenções sistemáticas e persistentes, consigamos atingir um número crescente de indivíduos aliados em torno da desideologização do racismo.

Para que sejam efetivas, essas intervenções devem ser elaboradas juntamente com os grupos marginalizados, pois são os que melhor conseguem identificar as características da opressão que sofrem, bem como potencialmente enfrentá-la, indicando a forma respeitosa como desejam ser tratados e, assim, proporcionando um avanço em termos de aprendizado social.

Conscientização, segundo Martin-Baró (1996, p. 18), significa promover uma “consciência crítica sobre as raízes, objetivas e subjetivas, da alienação social” para desvelar todo um véu de justificativas e racionalizações que sustentam, ideologicamente, o racismo. Em contextos específicos, como o racismo praticado contra os Povos Originários do Nordeste brasileiro, esse processo de conscientização precisa ser acompanhado da recuperação da memória histórica de cada povo e da região como um todo, além de pressupor uma valorização das potencialidades e da capacidade de luta e resistência dos povos oprimidos.

Nesse sentido, consideramos que a Psicologia pode contribuir para o enfrentamento do racismo desde que assuma um compromisso ético-político explícito

para com os Povos Indígenas e suas lutas, isto é, que desenvolva uma ação psicossocial compactuada com as etnias. Nesse sentido, esse compromisso ético-político exige que a Psicologia tome posição acerca da questão indígena, mantendo-se atenta aos seus limites e possibilidades enquanto ciência e profissão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso intuito, neste artigo, foi contribuir para o desvelamento das condições que sustentam o racismo praticado contra os povos indígenas do Nordeste, a partir de uma perspectiva histórica, libertadora e decolonial. Para isso, trouxemos alguns fenômenos históricos - Diretórios Pombalinos, Lei de Terras e cabocização - que por estarem naturalizados e subjetivados no discurso dos não-indígenas, continuam invisibilizando e silenciando as etnias por meio de expressões como “não existem índios no nordeste” que os indígenas do Nordeste não tem “cara de índio”, nem são “índios de verdade” e atos discriminatórios no plano concreto das relações.

Essas expressões se tornam discriminatórias, na medida em que muitas etnias do Nordeste são deslegitimadas ao falarem de si, pois acabam tendo de lidar, quase sempre, com um não-indígena questionando as suas identidades étnicas. Isso, por sua vez, ofusca as suas reivindicações dentro e fora dos seus territórios, impede que sejam contemplados por políticas públicas que considerem as suas especificidades culturais, nega os seus direitos de cidadania e os mata, de forma etnocida e violenta, através dessa ideologia.

Ao identificar, historicamente, alguns dos fatores que oprimem e desumanizam as etnias do Nordeste, é possível intervir nessa falsa consciência perpetuada ideologicamente pelos não-indígenas. A falsa consciência é compreendida aqui como uma forma distorcida, pela colonialidade, de enxergar e se relacionar com os Povos Indígenas. É falsa por não corresponder à realidade concreta de como as etnias se reconhecem, mas de como o colonizador quer que as enxerguemos. A conscientização, nesse sentido, trata-se de “intervir nos processos subjetivos que sustentam e viabilizam essas estruturas injustas” (BARÓ, 1998, p.22).

Algumas formas de intervenção foram descritas no decorrer do próprio artigo e elas se referem, principalmente, aos não-indígenas embora reconheçamos que é importante que a Psicologia intervenha de forma colaborativa com os indígenas em todas as etapas desse processo, pois eles sabem como querem ser tratados, vistos e possuem experiências de luta anteriores à própria Psicologia se pronunciar a respeito.

Todavia, deixamos claro que a discussão proposta neste artigo é, apenas, introdutória, no sentido de instigar a imaginação teórico-crítica e o desenvolvimento de

novas pesquisas e intervenções. Recomendamos que o/a leitor/a possa aprofundar e, se for necessário, retificar as linhas gerais da discussão trazida, sobretudo a partir do trabalho de campo com as etnias, consideradas como sujeitos do conhecimento que analisam as suas próprias realidades, juntamente com Psicólogos/as, tendo em vista a valorização dos saberes locais para os instrumentos e parâmetros acordados em diálogo interepistêmico.

Sabemos que essa é uma discussão que não se aprofunda, nem se esgota por aqui. Mas, esperamos, de alguma forma, ter prestado alguma contribuição inicial para esses debates do ponto de vista da Psicologia e reafirmar o compromisso da mesma com os Povos Originários.

## REFERÊNCIAS

520 anos depois, Piauí tem seu 1º território indígena reconhecido. **Nova Cartografia Social da Amazônia**, 2022. Disponível em: < <http://novacartografiasocial.com.br/520-anos-depois-piaui-tem-seu-1o-territorio-indigena-reconhecido/>> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

ALEIXO, Isabella. Publicações que questionam identidade do cacique Marcos Xukuru são falsas. **UOL**, São Paulo, 1 de julho de 2022. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2022/07/01/publicacoes-que-questionam-identidade-do-cacique-marcos-xukuru-sao-falsas.htm>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

ARRUTI, José Maurício. Da memória cabocla à História Indígena: conflito, mediação e reconhecimento (Xocó, Porto da Folha/SE). In: SOIHET, ALMEIDA, AZEVEDO E CONTIJO (orgs.). **Mitos, projetos e práticas políticas**: memória e historiografia. Civilização Brasileira, p.249-270, 2009.

AZANHA, Gilberto. A Lei de Terras de 1850 e as terras dos índios. **Brasília, Centro de Trabalho Indigenista**, 2001. Disponível em: < <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto52/FO-CX-52-3368-2004.PDF>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

BANIWA, G. J. dos S. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Continuada/Alfabetização e Diversidade, 2006. (Série Vias dos Saberes; 1). Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio\\_brasileiro.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf)> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

BARÓ, I. M. O papel do psicólogo. **Estudos de Psicologia**, 3(1), 1996, p. 7-27. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

BARROS, Maria Lígia; SOBREIRA, Vinícius. PM assassinou idoso indígena no Sertão de Pernambuco, denuncia comunidade. **Brasil de Fato**, Recife, 17 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/17/pm-assassinou-idoso-indigena-no-sertao-de-pernambuco-denuncia-comunidade>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.139, de 06/04/1853. Extingue a Diretoria geral dos Índios em Sergipe. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília/DF, 6 abr. 1991. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1139-6-abril-1853-558861-publicacaooriginal-80530-pe.html>> Acesso em 10 de junho de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 401 de 24 de dezembro de 1991**. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, no Estado de Sergipe, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm). Acesso em 30 de abril de 2022.

BRASIL. **Trabalho social com famílias indígenas na proteção social básica**. – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/cartilhas/OrientacoesTécnicas\\_TrabalhoSocialcomFamíliasIndigenas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/OrientacoesTécnicas_TrabalhoSocialcomFamíliasIndigenas.pdf)> Acesso em 2 de outubro de 2022.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Política indigenista no século XIX. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org.). **História dos índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo, 1998, p.133-154. Disponível em: <[etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/hist%3Ap133-154/p133-154\\_Cunha\\_Politica\\_indigenista\\_seculo\\_XIX.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/hist%3Ap133-154/p133-154_Cunha_Politica_indigenista_seculo_XIX.pdf)> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) junto aos povos indígenas. Brasília, DF: Autor, 2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP). **Caderno de psicologia e relações étnico-raciais: diálogos sobre o sofrimento psíquico causado pelo racismo**. In: MÄDER (org.) – Curitiba: CRP-PR, 2016.

COSTA, J. F. A. Fazer para Transformar: a Psicologia Política das Comunidades de Maritza Montero. **Revista de Psicologia Política**, v. 15, p. 269-283, 2015. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v15n33/v15n33a03.pdf>> Acesso em 3 de agosto de 2021.

FERNANDES, Saulo Luders; GONÇALVES, Bruno Simões. Psicologia, Povos Tradicionais e Perspectivas De(s)coloniais: Caminho para Outra Psicologia. **Psicologia: Ciência & Profissão**. Vol. 42, Núm. Esp., e263863, pp. 1-14, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003263863/>>. Acesso em 22 de setembro de 2022.

FERRAZ, ISABELLA TORMENA; DOMINGUES, ELIANE. **A Psicologia Brasileira e os Povos Indígenas**: Atualização do Estado da Arte. *Psicologia: Ciência e Profissão (Online)*, v. 36, p. 682-695, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703001622014>> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

GERLIC, Sebastián (Org.). **Memória**: índios na visão de índios. Ed. ONG Thydêwá. 17ª Coleção, 2012. Disponível em <<http://www.thydewa.org/wp-content/uploads/2012/07/memoria.pdf>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

GOMES, Flávio S. e SCHWARCZ, Lília M. Indígenas e Africanos. In: GOMES, Flávio S. e SCHWARCZ, Lília M. **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 274-282. Disponível em: <[https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/SCHWARCZ\\_-\\_GOMES-2018.-Dicion%3%A1rio-da-escravid%C3%A3o-e-liberdade.pdf](https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/SCHWARCZ_-_GOMES-2018.-Dicion%3%A1rio-da-escravid%C3%A3o-e-liberdade.pdf)> Acesso em 2 de outubro de 2022.

GRUBITS, Sonia e SILVA, Máira Pedroso Corrêa da. Reflexões éticas em pesquisas com populações indígenas. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 26, p. 46-57, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000100005>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. Construindo outra história: do silêncio às múltiplas vozes indígenas no Rio Grande do Norte. **ANPUH-XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza**, 2009. Disponível em: <<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0059.pdf>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

GUIMARÃES, Danilo et al. Considerações sobre o trabalho com comunidades indígenas a partir do serviço “Rede de Atenção à Pessoa Indígena”. In: TEIXEIRA, Lumena C. (org.). **Povos Indígenas e Psicologia: a procura do bem viver**. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP): 2016. p. 189-198. Disponível em: <[https://www.crsp.org/uploads/impreso/110/RLAg\\_HX8E6bm0fVjb2gpqCkreIBkTy0W.pdf](https://www.crsp.org/uploads/impreso/110/RLAg_HX8E6bm0fVjb2gpqCkreIBkTy0W.pdf)> Acesso em 3 de agosto de 2022.

GUIMARÃES, Danilo Silva. A tarefa histórica da Psicologia Indígena diante dos 60 anos da Regulamentação da Psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência & Profissão**. Vol. 42, Núm. Esp., e263587, pp. 1-14, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003263587/>>. Acesso em 22 de setembro de 2022.

ÍNDIOS e missionários no sertão sergipano. Direção: Edson Júnior/ Renato Mariano, Produção: Daniela Sampaio. Aracaju: Unit/EaD, 2012, 1 DVD. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OR3e4BxZeoY&t=2s>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

KRENAK, A. A humanidade que pensamos ser. In: CARELLI, R. (org.). **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2ª ed – São Paulo: Companhia das Letras, 2020. p. 55-72.

KRENAK, A. Não se come dinheiro. In: CARELLI, R. (org.). **A vida não é útil**. 1ª ed - São Paulo: Companhia das Letras, 2020. p. 7-29.

MAIS de 98% das terras indígenas ficam na Amazônia Legal. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 6 de junho de 2013. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/noticias/520747-mais-de-98-das-terras-indigenas-ficam-na-amazonia-legal>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, p. 127-167, 2007. Disponível em: < <http://www.w.decolonialtranslation.com/espanol/maldonado-colonialidad-del-ser.pdf>> Acesso em 2 de agosto de 2022.

MARTIN-BARÓ, Ignacio. **Crítica e libertação na Psicologia**: Estudos psicossociais. Organização, notas e tradução de Fernando Lacerda Júnior. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitâneas do norte da América portuguesa. **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, p. 115-144, 2011. Disponível em: < [http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/ricardo\\_pinto\\_medeiros.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/ricardo_pinto_medeiros.pdf)> Acesso em 2 de outubro de 2022.

OLIVEIRA, Roberta Caiado. Do sesmarialismo à Lei de Terras: A negação dos direitos territoriais indígenas. **Emblemas**, v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: < <https://revistas.ufg.br/emblemas/article/view/56590/34091>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

OLIVEIRA, Valéria M.S. **Memória/identidade Xokó**: práticas educativas e reinvenção das tradições. 2018. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Tiradentes, 2018.

PANKARARU, Bia. 522 anos de resistência indígena no Nordeste e não queremos o seu ‘parabéns’. Boletim Combate ao Racismo Ambiental, 2 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2022/08/11/522-anos-de-resistencia-indigena-no-nordeste-e-nao-queremos-o-seu-parabens/>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

PEIXOTO, Kércia PF. Racismo contra indígenas: reconhecer é combater. **Anthropólicas**, v. 21, n. 28, p. 27-56, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/viewFile/25363/28917>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

PIAUI é o único estado brasileiro que ainda não vacinou indígenas contra a Covid-19. **O Corre é Diário**, Piauí, 3 de mar. De 2021. Disponível em < <https://ocorrediariorio.com/piaui-e-o-unico-de-estado-brasileiro-que-ainda-nao-vacinou-indigenas-contra-a-covid-19/>> Acesso em 2 de agosto de 2022.

POVO Pataxó retoma territórios tradicionais fazendeiros no extremo sul da Bahia. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**, Brasília, 28 de junho de 2022. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2022/06/povo-pataxo-retoma-territorios-tradicionais-no-extremo-sul-da-bahia/>> Acesso em 3 de agosto de 2022.

POVOS indígenas sem terra demarcada e em contexto urbano do Maranhão denunciam seguir excluídos da vacinação prioritária. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**, Brasília, 2 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2021/05/povos-indigenas-sem-terra-demarcada-e-em-contexto-urbano-do-maranhao-denunciam-seguir-excluidos-da-vacinacao-prioritaria/>> Acesso em 2 de agosto de 2022.

QUÍJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino americanas**. Buenos Aires, Argentina. CLACSO: 2005, p.107-130. Disponível em:<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod\\_resource/content/1/colonialidade\\_do\\_saber\\_eurocentrismo\\_ciencias\\_sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf)> Acesso em 23 de maio de 2022.

RUDNITZKI, Ethel. Posts com discursos contra indígenas viralizam após velório de Bruno Pereira. **Terra**, 2022. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/nos/posts-com-discursos-contra-indigenas-viralizam-apos-velorio-de-bruno-pereira,2d7460b86239ad859884199851a5343e6f1rswar.html#>> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

SANTOS JUNIOR, A. A. **A conflitualidade para além da regularização territorial**: a propósito das múltiplas determinações das políticas públicas na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, em Sergipe. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016. (Tese de Doutorado em Geociências). Disponível em: < <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/20629?mode=full>> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

SANTOS JUNIOR, A. A. Terra Xokó: uma história de luta. **Revista TOMO**, 10 out. 2003. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/5236>> Acesso em 5 de fevereiro de 2023.

SILVA, E. Índios no Semiárido nordestino: (re) conhecendo sociodiversidades. **Clio Revista de Pesquisa Histórica**. V. n.35, p.254-272, 2017. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24540>> Acesso em 1 de Agosto de 2022.

SILVA, Edson. Índios no semiárido nordestino:(re) conhecendo sociodiversidades. **CLIO: Revista Pesquisa Histórica**, v. 35, n. 1, p. 254-272, 2017. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7186261.pdf>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

SILVA, Edson. Povos indígenas no Nordeste: contribuição à reflexão histórica sobre o processo de emergência étnica. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 4, n. 07, 2003. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/download/163/153/0>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

SOUZA, Jucimara Araujo Cavalcante. **“Nascer como uma algaroba e crescer como um juazeiro”** - os Xokó da ilha de São Pedro. 2016. 90 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016. Disponível em: < <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/10470>> Acesso em 2 de outubro de 2022.

VIEIRA, Alexandre G. Historicidade, narrativas e imaginário: possibilidades e problematizações a partir do léxico “caboco”. In: **30° Simpósio Nacional de História: História e o futuro da educação no Brasil**, 2019, Recife-PE. Anais do 30° Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil., 2019. Disponível em: <[https://www.snh2019.anpuh.org/recursos/anais/8/1565278587\\_ARQUIVO\\_artigo-anpuh-Alexandre-Vieira.pdf](https://www.snh2019.anpuh.org/recursos/anais/8/1565278587_ARQUIVO_artigo-anpuh-Alexandre-Vieira.pdf)> Acesso em 2 de outubro de 2022.

## SOBRE OS ORGANIZADORES

**SILVIA INÉS DEL VALLE NAVARRO:** Profesora y Licenciada en Física, Doctora en Ciencias Física. Directora del Departamento de Física de la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad Nacional de Catamarca, Argentina. Editora de la Revista Electrónica “Aportes Científicos en PHYMATH” – Facultad de Ciencias Exacta y Naturales. Profesora Titular Concursada, a cargo de las asignaturas Métodos Matemáticos perteneciente a las carreras de Física, y Física Biológica perteneciente a las carreras de Ciencias Biológicas. Docente Investigadora en Física Aplicada, Biofísica, Socioepistemología y Educación, dirigiendo Proyectos de Investigación de la Secretaría de Ciencia y Tecnología de la Universidad Nacional de Catamarca con publicaciones científicas dentro del área multidisciplinaria relacionado a fenómenos físicos-biológicos cuyos resultados son analizados a través del desarrollo de Modelos Matemáticos con sus simulaciones dentro de la Dinámica de Sistemas. Participación en disímiles eventos científicos donde se presentan los resultados de las investigaciones. Autora del libro “Agrotóxicos y Aprendizaje: Análisis de los resultados del proceso de aprendizaje mediante un modelo matemático” (2012), España: Editorial Académica Española. Coautora del libro “Ecuaciones en Diferencias con aplicaciones a Modelos en Dinámica de Sistemas” (2005), Catamarca-Argentina: Editorial Sarquís. Organizadora de Ciências Humanas: Estudos para uma Visão Holística da Sociedade. Miembro de la Comisión Directiva de la Asociación de Profesores de Física de la Argentina (A.P.F.A.) y Secretaria Provincial de dicha Asociación.

**GUSTAVO ADOLFO JUAREZ:** Profesor y Licenciado en Matemática, Candidato a Doctor en Ciencias Humanas. Profesor Titular Concursado, desempeñándome en las asignaturas Matemática Aplicada y Modelos Matemáticos perteneciente a las carreras de Matemática. Docente Investigador en Matemática Aplicada, Biomatemática, Modelado Matemático, Etnomatemática y Educación, dirigiendo Proyectos de Investigación de la Secretaría de Ciencia y Tecnología de la Universidad Nacional de Catamarca con publicaciones científicas dentro del área Multidisciplinaria relacionado a Educación Matemática desde la Socioepistemología cuyos resultados son analizados a través del desarrollo de Modelos Matemáticos con sus simulaciones dentro de la Dinámica de Sistemas y de la Matemática Discreta. Autor del libro “Ecuaciones en Diferencias con aplicaciones a Modelos en Dinámica de Sistemas” (2005), Catamarca-Argentina: Editorial Sarquís. Coautor del libro “Agrotóxicos y Aprendizaje: Análisis de los resultados del proceso de aprendizaje mediante un modelo matemático” (2012), España: Editorial Académica Española. Desarrollo de Software libre de Ecuaciones en Diferencias, que permite analizar y validar los distintos Modelos Matemáticos referentes a problemas planteados de índole multidisciplinarios. Organizador de Ciências Humanas: Estudos para uma Visão Holística da Sociedade. Ex Secretario Provincial de la Unión Matemática Argentina (U.M.A) y se participa en diversos eventos científicos exponiendo los resultados obtenidos en las investigaciones.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Antropologia da saúde 122

Antropologia médica 122

Audience 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

### B

Bahá'í 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

### C

Cansaço 108, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 118, 120

Capitalismo neoliberal 108, 111, 113, 115, 118

Classical music 10, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23

Community 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 59

Conflicto post-divorcio 82, 85

Continuity 46, 149, 151, 152, 154, 156, 157, 160, 162

Corpo 27, 30, 33, 34, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 132, 148

Cultura empresarial 73, 75, 80

Culture 8, 16, 18, 23, 40, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 56, 73, 74, 81, 120, 152, 156, 157, 158, 162

### D

Dinâmica poblacional 58, 59, 60

Doable Solution 37, 38, 42, 43, 44

### E

Ecological education 37, 39

Ecological Ethics 37, 38, 39

Effective Pedagogy 37, 38

Ensino Superior 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 36

Ernesto Rogers 149, 150, 151, 153, 157

Escritoras de narrativa latinoamericanas 133

Esgotamento 108, 110, 113, 115, 118, 120

Estilo de liderazgo 73, 74, 80

Estudantes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36



## F

Fenômenos históricos 88, 89, 103

Futuro 24, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 64, 107, 114

## H

History 1, 2, 12, 46, 49, 56, 57, 120, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162

## I

Identidades 24, 97, 98, 103

Ideologia 88, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 100, 101, 103, 111, 142

Indígenas 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 142

## L

Listening 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23

## M

Melancolia 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121

Modelización matemática 58, 59, 60, 61, 64, 71

## N

Nordeste (Brasil) 88

## O

Obesidade 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132

Obesidade pediátrica 122

## P

Performance 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 55, 81

Processo de ensino-aprendizagem

Processo de Ensino-Aprendizagem 24, 27, 31, 32, 34

Pymes 73, 75, 76, 77, 80, 81

## R

Racismo 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106

Relación paterno-filial 82

Religion 46, 47, 50, 52, 53, 55, 57

Resistencia-rechazo de menores 82

Right-Relation 37, 39

Robert Thornton 1, 2

## S

Schoolbook 1

Sistemas dinámicos 59

Sobrepeso 122, 123, 124, 129, 130, 132

Sustainability 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57

## T

Terrorismo de Estado 133, 135, 136, 137, 138, 141, 144, 147, 148

Torre Velasca 149, 150, 155, 157, 158, 159, 160, 161

Tradition 5, 8, 15, 46, 52, 57, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 161

## V

Violencia sexual 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148

Virgil 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

## W

William Blake 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9

Woodcut illustration 1